



# EMPREENDEDORISMO SOCIAL: REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES E DO ESTADO

SOCIAL ENTREPRENEURSHIP: REFLECTIONS ON THE ROLE OF ORGANIZATIONS AND STATE

EMPRENDIMIENTO SOCIAL: REFLEXIONES SOBRE EL PAPEL DE LAS ORGANIZACIONES Y ESTADO

Salli Baggenstoss salli@unemat-net.br UFSCAR

Júlio Cesar Donadone julio@dep.ufscar.br UFSCAR

## EMPREENDEDORISMO SOCIAL: REFLEXÕES ACERCA DO PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES E DO ESTADO

#### Resumo

Este artigo tem por objetivo tratar a questão do empreendedorismo social e sua relação com outras organizações e com o Estado brasileiro. São tratadas questões relacionadas à atuação de organizações do terceiro setor - campo onde atuam as Sociedades Civis de Interesse Público (OSCIPs) - e o empreendedorismo social. Foram analisados artigos e trabalhos que abordam o tema do empreendedorismo, notadamente sua origem e finalidades, bem como a atuações de determinadas formas de organizações, aqui compreendida como aquelas auxiliares nas ações dos empreendedores sociais para a realização de uma dada missão social. Faz-se ainda uma apresentação da reestruturação organizacional do Estado até a criação da Lei das OSCIPs, com ênfase para a atuação do terceiro setor, especialmente no que se refere à necessidade estatal de prover benefícios sociais e de gerar indicativos de participação da sociedade, fatos que levaram o Estado a redirecionar suas estratégias de atuação. Como resultado da revisão realizada, constatou-se a difusão do conceito de empreendedorismo social no Brasil por meio da criação de organizações representativas, bem como no acréscimo de recursos investidos no setor. Constatou-se ainda que, para suprir determinadas necessidades da população, é esperado que os empreendedores sociais mostrem capacidade de inovar, de usufruírem de oportunidades de mercado e de serem capazes de aperfeiçoar suas ações, com o objetivo de obter resultados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. O processo de legitimação do conceito de empreendedorismo social aparece, assim, altamente relacionado à idéia de geração de benefícios sociais, o que é fundamental para que os empreendedores sociais possam se estruturar por meio de entidades, receber apoio e formar uma rede de atuação no campo social.

Palavras-chave: Empreendedor social . Instituições sociais. Terceiro setor. OSCIP . Inovação.

#### Abstract

This article's objective is to approach the question of social entrepreneurship and its relationship with other organizations and the Brazilian estate. Questions related to the actuation of third sector companies are studied - field where Public Interests Civic Societies (OSCIPs) work on - as well as social entrepreneurship. Articles and papers that approach the subject of entrepreneurship were analyzed, especially their origins and objectives, as well as the modus operandi of different types of organization, hereby understood as those aiding in the actions of social entrepreneurs towards the realization of a given social mission. A presentation of the re-organization of the state up until the creation of the OSCIP's law is analyzed, especially referring to the State necessity of providing social benefits and generating indications of society participation, facts that have conducted the state to redirect its actuation strategies. As a result of the revision conducted, it was noted the diffusion of the concept of social entrepreneurship in Brazil through the creation of representative organizations, as well as the increase in resources invested in the sector. It was also noted that to supply certain demands of the population it is expected that social entrepreneurs show capacity to innovate, to take advantage of market opportunities and to be able to improve their action with the objective of obtaining results, whether qualitative or quantitative. The process of legitimizing the concept of social entrepreneurship appears, thus, highly related to the idea of social benefit generation, which is fundamental for social.

**Key words**: Social entrepreneur . Social Institutions . Third sector . OSCIP . Innovation.

#### Resumen

Este artículo tiene como objetivo tratar la cuestión del emprendimiento social y su relación con otras organizaciones y con el Estado Brasileño. Son tratadas cuestiones relacionadas a la actuación de organizaciones del tercer sector - campo donde actúan las Sociedades Civiles de Interés Público (OSCIPs) - y el emprendimiento social. Fueron analizados artículos y trabajos que estudian el tema del emprendimiento social, notadamente su origen y finalidades, así como la actuación de determinadas formas de organizaciones, aquí comprendidas como aquellas auxiliares en las acciones de los emprendedores sociales para la realización de una determinada misión social. Se hace, además, una presentación de la reestructuración organizacional del Estado hasta la creación de la ley de las OSCIPs, con énfasis para la actuación del tercer sector, especialmente en lo que se refiere a la necesidad estatal de provenir beneficios sociales y de generar indicativos de participación de la sociedad, hechos que llevaron el Estado a realojar sus estrategias de actuación. Como resultado de la revisión realizada, se constato la difusión del concepto de emprendimiento social en Brasil por medio de la creación de organizaciones representativas, así como en el aumento de recursos invertidos en el sector. Se constato además que, para atender determinadas necesidades de la población, es esperado que los emprendedores sociales muestren capacidad de innovar, de aprovechar oportunidades de mercado y de que sean capaces de mejorar sus acciones, con el objetivo de obtener resultados, ya sean cualitativos o cuantitativos. El proceso de legitimación del concepto de emprendimiento social aparece, así, altamente relacionado a la Idea de generación de beneficios sociales, lo que es fundamental para que los emprendedores sociales puedan estructurarse a través de entidades, recibir apoyo y formar una red de actuación en el campo social. Entrepreneurs are able to structure themselves through entities, to receive support and to establish a network of actuation in the social field.

Palabras clave: Emprendedor social . Instituciones sociales . Tercer sector . OSCIP . Innovación.

## 1 INTRODUÇÃO

Fatos como a entrega do Prêmio Nobel a Muhammad Yunus, em 2006, fundador do Banco Grameen (um empreendimento social que fornece microcrédito facilitado a famílias do mundo todo) i e a propagação na mídia de chamadas do tipo *Todo mundo pode mudar o mundo*, propagado pela ASHOKA<sup>ii</sup>, despertaram ainda mais o interesse pelo tema empreendedorismo social. O empreendedorismo, tema do qual emana (DEES, 1998; OLIVEIRA, 2004; NORUZI, WESTOVER e RAHIMI, 2010) também tem demonstrado ser fonte de inspiração mundial, tendo como exemplo a Semana Global de Empreendedorismo<sup>iii</sup>, que ocorre em novembro de todos os anos.

Aceitando-se como uma derivação do empreendedorismo, o empreendedorismo social é definido por Oliveira (2004) como uma ação emergente com capacidade de gerar emancipação social e desenvolvimento humano, tem como principal característica a socialização de fato e verdade, das ideias e ações, gerando uma nova forma de consciência e de postura no enfrentamento das questões sociais. Como menciona Bornstein (2005), a importância dos homens de negócios para a economia é a mesma dos empreendedores sociais para a mudança social. Destaca-se, dessa forma, que a principal diferença para o empreendedorismo é sua finalidade voltada ao social.

Neste artigo, o objetivo é abordar discussões do empreendedorismo social e relacioná-las com as atuações das organizações, que se entende serem utilizadas para subsidiar as ações dos empreendedores sociais com o propósito de criar valor social. Para tal, será considerado que o terceiro setor - campo onde atuam as Sociedades Civis de Interesse Público (OSCIPs) - e o empreendedorismo social fornecerão subsídios para tal abordagem. Como constatou Oliveira (2004), a relação entre o crescimento das organizações do terceiro setor, da redução das políticas públicas, das fontes de investimento e da crescente necessidade de elaborar ações estratégicas de gestão para captação de recursos criou ambiente favorável à expansão do empreendedorismo social. Desse modo, são envolvidos o empreendedorismo social, o terceiro setor, atores e instituições representantes, dentre outros, que promovem sua difusão e fornecem legitimidade e consolidação ao tema.

Em relação à metodologia, trata-se de uma pesquisa exploratória que busca em fontes como livros, artigos e *sites* organizacionais dados que subsidiam seu propósito de investigar o empreendedorismo social e a utilização de organizações para auxiliar sua atuação e promover sua difusão, garantindo sua legitimidade. Cabe aqui menção sobre poucas referências especificamente sobre *empreendedorismo social*, como na biblioteca eletrônica *Scielo*, onde foi encontrado apenas um artigo na lista de assuntos. Pretende-se contribuir nesse aspecto com a divulgação deste trabalho, também ao envolver o tema que gera controvérsias em suas abordagens.

A estrutura do artigo está fundamentada em três divisões: primeiro, considerações sobre o empreendedorismo social, que inclui algumas das discussões sustentadas pelos autores que pesquisam o tema, tais como características principais, finalidade, aspectos envolvidos, condições motivadoras e críticas entre outros. Na sequência, uma apresentação da reestruturação organizacional do Estado brasileiro - que pode justificar a necessidade de atuação de empreendedores sociais -, até a criação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com menção também ao terceiro setor. Terceiro e último, descrevese como tem ocorrido o processo de difusão e a relação com as organizações, inclusive as OSCIPs, que acabam por legitimar sua atuação. Nesse item, serão apresentados comprovantes

do crescimento de investimentos no setor social, comprovantes de sua propagação no Brasil e o papel das organizações nesse processo.

## 2 EXPOSIÇÕES SOBRE O EMPREENDEDORISMO SOCIAL

Alguns termos são citados reiteradamente quando é feita menção ao empreendedorismo, em especial *inovar* e *oportunidade*. Inovar, no dicionário (FERREIRA, 1986), é correspondente a 1-tornar novo, renovar; 2- introduzir novidade em. Oportunidade é qualidade de oportuno, ou seja, "[...] que vem a tempo, a propósito, ou quando convém; apropriado" (FERREIRA, 1986, p.1.228). A busca é transformar uma ideia em novidade, em dado momento oportuno e geralmente quando ocorrem mudanças, pois criam circunstâncias que propiciam e até necessitam de transformações. Tais termos convergem com o entendimento de Drucker (1987) sobre o espírito empreendedor, quando afirma que se necessita ver na mudança uma oportunidade para explorá-la. Na concepção do autor, o empreendedor não causa necessariamente a mudança, ele deve saber cultivá-la quando surge, oportunamente.

Dees (1998) destaca que a noção de oportunidade tornou-se fator primordial no que diz respeito às muitas definições sobre empreendedorismo, reforçando a ênfase do autor citado anteriormente. Conforme Noruzi, Westover e Rahimi (2010), significa uma habilidade especial inata, que faz sentir e agir na oportunidade, combinando o pensamento *out-of-the-box* como uma marca de determinação única para criar ou trazer algo novo ao mundo.

Características também relacionadas por Filion (1999), ao enfatizar que um empreendedor é uma pessoa que imagina, desenvolve e realiza visões, além de ser uma pessoa criativa, marcada pela capacidade de estabelecer e atingir objetivos, mantendo um nível de consciência do ambiente em que vive e utilizando-o para detectar oportunidades de negócios. Contudo, Drucker (1987) já destacava que o empreendedorismo não estava, essencialmente, ligado ao lucro e também não à abertura de nova empresa. Todos os autores relacionam a percepção de oportunidade e a capacidade de inovação como qualidades especiais no empreendedorismo.

A sociedade é instigada a acreditar que condições proporcionadas, por exemplo, pelo fator globalização e pelo desenvolvimento dos diversos tipos de tecnologias, fornecem ambientes que requerem para atuar pessoas com tais predicados. Costa, Barros e Carvalho (2011) analisam que esse de processo de valorização, celebração e exaltação do empreendedor e do empreendedorismo é regulado pelo capitalismo de mercado. Por isso, privilegia um modelo específico de desenvolvimento econômico e é assumido como natural, ideal e exemplar.

De fato, o empreendedorismo tem sido cada vez mais valorizado no mundo dos negócios, fator que leva a estudá-lo mais profundamente em ambientes acadêmicos, em diversos casos, sendo instituído como curso de graduação, ou tema para ser aprendido na escola básica, inclusive nos anos iniciais<sup>iv</sup>. Ele é apresentado como uma qualidade e destaca-se que não são todas as pessoas que têm perfil empreendedor, o que acaba por valorizar mais ainda as que o têm. Contudo, toda a movimentação em torno da qualidade *empreendedor* pode ter uma justificativa controversa. Em uma análise crítica, Costa, Barros e Carvalho (2011) ostentam que, na lógica e no controle das empresas, a ideia de empreendedorismo adquire papel primordial na sociedade, ou seja, de assegurar que cada indivíduo assuma, como suas, as metas de reprodução do sistema capitalista.

Aquém as críticas, o empreendedorismo prossegue valorizado. Se levado em consideração que a *inovação*, requisitada pelo mercado, se apresenta envolta em incerteza e risco de fracasso, os empreendedores de sucesso acabam se transformando em verdadeiras divindades da gestão.

Reportando-se à definição de inovar como renovar, Drucker (1987) ainda referencia os empreendedores indicando que não necessitavam inventar e, sim, mobilizar os recursos inventados pelos outros para alcançar seus objetivos, ou seja, reinventar novas formas de aplicação. A abordagem apresentada se refere ao empreendedorismo, mas pode ser aplicada ao empreendedorismo social.

O empreendedorismo social é entendido por alguns autores como uma ramificação do mesmo (DEES, 1998; NORUZI, WESTOVER e RAHIMI, 2010), sendo que seu foco seria vinculado à criação do valor social<sup>v</sup>, o que seria o principal diferencial entre ambos. Enquanto o mercado procura profissionais com perfil empreendedor para maximizar o lucro, reduzir custo e aperfeiçoar produção, a sociedade evidencia carência de profissionais para maximizar a abrangência das ações sociais, reduzir custo de atuação e otimizar a mudança social. Contudo, uma discussão pode consistir na necessidade de a sociedade ser consequência da ação capitalista, e a solução viria de suas próprias ferramentas, como o espírito empreendedor.

Por tudo isso, não seria oportuno limitar um pelo outro. A instigação ao empreendedorismo social, como exemplo da pesquisa realizada por Oliveira (2004), foi considerada ponto que supera a simples transferência de tecnologia de gestão de empresas a ser aplicado no terceiro setor. No seu entendimento,

[...] tanto o conceito como a prática do empreendedorismo social derivam de entendimentos e intenções frente à vontade de mudar o cenário causado pelos impactos de uma globalização de efeitos paradoxais, que ao mesmo tempo em que gera riqueza e ciência e tecnologia, também produz um gigantesco exército de famintos e excluídos, produzidos principalmente pela desigualdade social e econômica, marcada e acentuada pela concentração de renda e problemas sociais históricos, principalmente para os chamados países do terceiro e quarto mundo (OLIVEIRA, 2004, p. 58).

Nesse caso, Oliveira (2004) racionaliza que o tema advém de necessidades geradas de transformações mundiais, exemplificando em que aspectos pode ocorrer a sua aplicação. O autor ainda aponta o que considera serem elementos motivadores diferenciais do empreendedorismo como os impactos da globalização. Além das respostas às falhas do mercado, Noruzi, Westover e Rahimi (2010) incluem como componentes do empreendedorismo social a sustentabilidade financeira e a inovação transformadora.

Se, para alguns autores, é resultado de deficiências geradas pelo processo de globalização ou falhas do mercado, para Mair e Marti (2004), são manifestações provindas de um fenômeno respaldado historicamente, entre outros, no Liberalismo Vitoriano que preconizava o crescimento econômico com o progresso social. São linhas de pensamentos divergentes que dão indícios da ampla e divergente abordagem que o tema envolve.

De fato, a grande força motriz do empreendedorismo social é justamente o social - aqui relacionado como ações visando à socialização, a uma distribuição mais igualitária -, que, para

Dees (1998), é central e explícito, o que afetaria a forma como os empreendedores percebem e avaliam as oportunidades. Isso porque não seria a geração de riqueza que os direciona, mas a geração de valor social, o impacto relacionado à missão social proposta. A oportunidade, então, seria analisada em relação ao objetivo que desejam alcançar, esse, muitas vezes, não mensurável, com riscos e incertezas de sucesso que advém do fator inovar.

Nesse contexto, Mair e Marti (2004) explicam que o empreendedorismo social pode ser estudado como um campo independente de pesquisa. Os autores argumentam que difere das outras formas de empreendedorismo na medida em que dá maior prioridade à criação de valor social, por assegurar desempenho e impacto social. É, portanto, divergente de Dees (1998), que justifica ser uma ramificação do empreendedorismo, utilizando-se de conceitos e literaturas envolvidos. Noruzi, Westover e Rahimi (2010), do mesmo modo, consideram que qualquer definição de empreendedorismo social deve ter como precedente o empreendedorismo, pois o *social* apenas o modifica e reforçam que por isso o empreendedorismo requer significado claro. A polissemia auxilia no entendimento da construção do termo, considerando o sentido parcialmente compartilhado, neste caso, o social.

Também quando se reporta ao empreendedor social, a pessoa que efetiva as ações inovadoras e diagnostica as oportunidades existentes, há diversos entendimentos sobre suas características. Para Ashoka<sup>vi</sup>, o perfil do empreendedor social contempla indivíduos com soluções inovadoras para os problemas mais prementes da sociedade. Eles ainda seriam fortemente engajados e muito persistentes, enfrentando as principais questões sociais e oferecendo novas ideias para a mudança em larga escala. Dees (1998) vislumbra que, por meio dos empreendedores sociais, procuram-se os métodos mais eficazes de servir as suas missões sociais. No quadro 1, Silva (2009) oferece uma relação de habilidades indicadas por pesquisadores do tema, incrementada com mais autores nesta pesquisa. Indícios de que autores incluiriam outras inúmeras qualidades também gera indicativos de divergências na abordagem do tema. Apesar disso, todas as características relacionadas provavelmente não seriam encontradas em uma mesma pessoa.

Quadro 1 - Relações de características dos empreendedores sociais

Características/ Habilidades	Referência
Cooperativo, com visão social, habilidade de comunicação,	
empático, criatividade na solução de problemas reais, forte, fibra	Johnson (2000)
ética, pragmático	
Sinceridade, paixão, clareza, confiança pessoal e organizacional,	
planejamento, habilidade para improviso	Boschee (2008)
Criativo, líder	Melo Neto e Froes (2002)
Inovador, arrojado, transparente	Dees (1998)
O empreendedor social é um indivíduo,	
grupo, rede, organização ou aliança de organi-zações que busca,	
de forma sustentável, mudanças em larga escala por meio da	
quebra de ideias-padrão em que e/ou como os governos,	Noruzi, Westover e Rahimi (2010)
organizações sem fins lucrativos e as empresas, fazer para lidar	
com os problemas sociais	
Clareza e iniciativa, equilíbrio, participativo, saber trabalhar em	
equipe, negociar, pensar e agir estrategicamente, perceptivo, ágil,	
criativo, crítico, flexível, focado, habilidoso, inovador, inteligente e	Oliveira (2004)
objetivo	

Fonte - apud SILVA, 2009, p. 05 - adaptado pelos autores do artigo.

Características à parte, a função do empreendedor social passa a ser desempenhar o papel de agente da mudança no setor social (DEES, 1998). Bornstein (2005) destaca a promoção de mudanças sistêmicas, ou seja, mudam padrões de comportamento e visões do mundo. Para tal, Dees (1998) relaciona algumas ações que julga serem necessárias para uma definição idealizada da missão. São elas:

[...] adaptar uma missão para criar e manter valor social (e não apenas valor privado); reconhecer e procurar obstinadamente novas oportunidades para servir essa missão; empenhar-se num processo contínuo de inovação, adaptação e aprendizagem; agir com ousadia sem estar limitado pelos recursos disponíveis no momento; e prestar contas com transparência às clientelas que servem e em relação aos resultados obtidos (DEES, 1998).

Fato que desperta a atenção é a menção muito presente (por exemplo: DEES, 1998; MAIR e MARTI, 2004) de que o empreendedor social encontra dificuldades relacionadas à disponibilidade de recursos, o que remete à qualidade de inovar também na forma de captação e utilização de recursos. Vale ressaltar que o empreendedorismo social também se utiliza de recursos financeiros para alcançar a missão social desejada, porém não seria como objetivo final (lucro, no caso do empreendedorismo empresarial). No mercado capitalista, a dependência de subvenções, doações e voluntários é o que Dees (1998) adverte como fatores que turvam as águas do mercado, considerando que os indicadores de resultados nem sempre são confiáveis, especialmente, na percepção dos doadores.

Resultados positivos em relação aos investimentos apresentam-se como uma das dificuldades em que o empreendedorismo social esbarra e que, em alguns casos, acaba por ser relacionado como motivo de impedimento para novos investimentos. Dees (1998) descreve ser muito difícil determinar se o empreendedor social obtém resultados positivos que justifiquem os recursos utilizados, porque a sobrevivência ou crescimento de uma empresa social não é prova cabível de eficiência, talvez um mero indicador. Como assinalado anteriormente, a medida de desempenho empregada pelo empreendedorismo social refere-se ao impacto e ao desempenho, mas tal medida demonstra-se complexa para ser realizada. Como se poderia determinar o valor da criação de casas de apoio às crianças órfãs ou de proteger uma espécie de animal em extinção? Para Mair e Marti (2004), a problemática pode não estar na mensuração por si só, mas como as medidas podem ser utilizadas para quantificar o desempenho e o impacto social do empreendedor social. "Muitos consideram muito difícil, se não impossível, quantificar os efeitos sócio-econômico, ambiental e social" (MAIR e MARTI, 2004, p. 14). Somado a isso, um dos principais realces como ponto negativo, que também ocorre no empreendedorismo, é que se trata de um termo ex-post, pois a atividade reguer passagem de tempo para que seu impacto seja evidente (MARTIN e OSBERG, 2007).

Por outro lado, ao conferir um exemplo sobre o empreendedorismo social que utiliza a arte como forma de mudança, é possível verificar também como equívocos podem ser gerados por falsas deduções: "O trabalho com arte sofre ainda de um dos problemas dos empreendimentos sociais, que é considerar que só pelo fato de uma causa ser boa, o empreendimento também o será, automaticamente" (TYSZLER, 2007, p. 1028). Nesse exemplo, evidencia-se que um bom motivo não leva necessariamente a um bom resultado e justifica a preocupação dos pesquisadores.

Independentemente dos resultados desejados, permanece a missão social, e o *social* traz embutido a questão coletiva, sem direcionamentos para um indivíduo ou objetivo exclusivo e, consequentemente, sem determinados valores capazes de serem expressos em medidas de desempenho preestabelecidas.

Então, por que, porém, o empreendedorismo social se tem demonstrado como uma ferramenta vantajosa? Fucs (2008, p. 01). escreveu que "[...] é uma ironia que o espírito empreendedor, fundamental para o sucesso do capitalismo, seja valorizado agora também na área social". Provavelmente, reporta-se ao capitalismo como presumível motivo de problemas sociais. Corrobora López-Ruiz (2007), que enquadra o empreendedor como sujeito capitalista apresentado como herói inovador e com disciplina moral, além de capacitado para atribuir sentido sobrenatural a sua ação mundana.

Em uma descrição de Dees (1998), pode-se encontrar o que seria parte da justificativa ao questionamento anterior. "Muitos esforços governamentais e filantrópicos ficaram muito aquém das nossas expectativas, para além de importantes instituições do setor social que são frequentemente consideradas ineficientes, ineficazes e indiferentes" (DEES, 1998 p. 01). Assim sendo, como afirmou Jeantet (2002), deve-se reinventar o social, sinalizando a necessidade de rever as noções de serviço público e interesse coletivo. Essa necessidade requer pessoas com espírito empreendedor, que não tenham vínculos que atuem como limitadores das ações, por exemplo, ao Estado. O governo tem demonstrado ser incapaz de promover o social em todas as áreas, especialmente nas imprescindíveis, comumente mobilizado pelas leis regentes. Muitas entidades filantrópicas têm auxiliado o governo nessa tarefa, mas, do mesmo modo, demonstram-se, muitas vezes, ineficazes, esbarrando em falta de criatividade para superar barreiras como falta de dinheiro, pessoas, estrutura física etc. Assim, surge a oportunidade para os empreendedores sociais desenvolverem suas ideias inovadoras, na busca de soluções empreendedoras pela ampliação do valor social.

Tem-se demonstrada intensa a afirmação de que o Estado não conseguiria desempenhar seus compromissos sociais para com a sociedade. Seria admitido então pelo Estado, considerando que o próprio tem se reestruturado para permitir que outras entidades o façam. Por outro lado, as entidades que desempenham o papel social do Estado também buscam legitimidade para garantir que suas atuações sejam abonadas e reconhecidas, garantindo continuidade. Acompanhe, no próximo item, a reestruturação do Estado e como surgiram as OSCIPs, entidades, muitas vezes, empregadas por empreendedores sociais.

## 3 REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO E OSCIPS

A necessidade estatal de prover os benefícios sociais que lhe dizem respeito e o indicativo de participação da sociedade levaram o Estado a redirecionar suas estratégias de atuação. Essa reestruturação teve início com ações governamentais que possibilitaram o governo a repassar parte de suas atividades exercidas às entidades privadas, nos processos de privatização e terceirização.

O movimento de privatização teve seu grande apogeu mundial com os governantes Margareth Thatcher (Grã-Bretanha) e Ronald Reagan (Estados Unidos) na década de 80, movimento este que foi usado como estratégia para alcançar as metas de enxugar o setor público, controlar e diminuir gastos e desregulamentar a economia daqueles estados. No Brasil, o movimento foi iniciado no governo Collor, ao instituir o Programa Nacional de Desestatização (PND) por meio

da Lei n. 8.031/1990, transferindo a execução de serviços públicos para organizações da sociedade civil via parcerias. O objetivo era a abertura para importação, desestatização e, especialmente, a modernização por intermédio das tecnologias advindas com o movimento. Santos (2007) descreve privatização como a preocupação revelada do Estado em adaptar-se à modernidade, à gestão eficiente de atividades diante do fenômeno da globalização econômica.

O movimento levou o governo a repassar à iniciativa privada parte dos serviços públicos executados por ele. A principal alegação era a necessidade de modernização tecnológica em suas diversas áreas. A atualização demandava investimentos financeiros que o governo alegava não ter (e ainda alega). Assim, com a privatização, a expectativa era liberar o governo de atuar em áreas de menor relevância e a captação de recursos para investimentos em áreas fundamentais como saúde e educação. O nome utilizado pelos políticos é *publicização*, terminologia neoliberal que identifica o novo papel por meio da prática de transferência de atividades do Estado para a iniciativa privada.

Apesar da privatização, o governo permanece o responsável por setores considerados essenciais, como saúde, educação e segurança. No entanto, mesmo nesses setores, o governo tem repassado a outras entidades determinadas atividades, terceirizando-as. Os benefícios da terceirização podem respaldar a ação governamental. Para Araújo (2001), entre os benefícios está a redução imediata dos custos e riscos inerentes à execução dos processos, a contínua e permanente atualização tecnológica sem necessidade de investimento (que fica a cargo da contratada), além da concentração nos esforços estratégicos, fator especialmente visualizado pelo governo. A concentração em ações estratégicas é apresentada como um dos princípios da terceirização, que indica sua utilização apenas nas atividades considerada *meio*, possibilitando empenhar-se nas atividades-fim.

A legislação brasileira sobre a terceirização destaca que o processo pode envolver apenas as atividades-meio do contratante, como serviços de segurança, limpeza e conservação (Lei n. 7.102/83), desde que não ocorra a subordinação direta. A Súmula 331 apresentada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprova a prática de terceirização em atividades-meio, além de fixar a responsabilidade subsidiária para a empresa tomadora. O grande questionamento que a publicação da súmula gerou foi a determinação das atividades-meio e atividades-fim. Palmeira Sobrinho (2006) considera que, se os atos complexos praticados por um trabalhador forem decompostos em atos simples, chegar-se-á à conclusão de que nem sempre é possível determinar-se a validade do critério-meio - e - fim, posto que tais atos, embora diferentes, são igualmente necessários à produção.

O Estado tem adotado ações consideradas de flexibilidade no que se relaciona com a questão trabalhista. Tem-se utilizado o processo de terceirização, via parcerias com associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesses Público (OSCIPs) para que essas desempenhem atividades não consideradas fim do governo. As OSCIPs, criadas pela Lei n. 9.790/99, podem realizar parcerias com o poder público, na modalidade gestão por cooperação, pelas quais o Estado delega atividades menos relevantes para tais entidades.

Kuser (2009) reconhece na parceria entre o poder público e as OSCIPS um importante vetor de desenvolvimento econômico e social do País e da implantação de programas, projetos e de políticas focadas no interesse público. É importante identificar que essas organizações estão classificadas como integrantes do terceiro setor, sendo que o primeiro ocupado pelo governo

e, o segundo, pela iniciativa privada. O terceiro setor é um espaço de participação e experimentação de novos modelos de pensar e agir sobre a realidade social (KUSER, 2009).

#### 3.1 Ferramentas para reestruturação

Apesar das discussões geradas, o governo tem terceirizado cada vez mais atividades e para isso tem-se utilizado ferramentas como associação, convênios de cooperação e consórcios públicos com entidades como as (OSCIPs). Na concepção de Santos (2007), executar os serviços públicos pelos regimes de parceria, que se caracteriza pela aliança entre o poder público e entidades públicas ou privadas, tem a finalidade de fazer chegar aos mais diversos segmentos da população os serviços de que necessita e que, por várias razões, não lhe são prestados adequadamente. A problemática apresenta-se na dificuldade quanto à definição dos campos de atuação específicos, em que deve ser considerada válida a prestação de serviços por entidades como as OSCIPs (KUSER, 2009).

O relacionamento estabelecido entre o Estado e OSCIPs para realizações de atividades em órgãos de saúde pública tem sido motivo de indagações, especialmente, sobre a perspectiva trabalhista. As parcerias junto às OSCIPs têm levado o governo a cancelar contratações, repassando às tais entidades a responsabilidade da aquisição de mão de obra e repassa também os direitos trabalhistas.

O movimento de terceirização tem repercutido de forma diferenciada na sociedade. Muitas prefeituras e governos estaduais entendem como interessante, sendo favoráveis às parcerias e adotando-as, considerando a terceirização fator de redução de custos e que auxilia na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os sindicatos alegam perdas dos direitos trabalhistas porque os trabalhadores terceirizados estão realizando as tarefas, anteriormente realizadas por funcionários efetivos, por salários diferentes. Além disso, são diretamente afetados pela redução de sindicalizados. Tratado pela ótica da lei, alguns juristas identificam a parceria como merchandage (VARGAS e SILVEIRA, 2009). O termo tem origem no direito francês, que pode ser traduzido como a intermediação do trabalho, por meio de uma organização interposta, o que é proibido por lei. Estariam substituindo as combatidas e combalidas cooperativas de trabalho (de mão de obra) (SANTOS, 2007).

Aquém dessas discussões, o governo tem buscado, junto ao terceiro setor, parcerias para promoção do desenvolvimento econômico e social do País, por intermédio de políticas direcionadas como a criação da Lei das OSCIPs, a Lei n. 9.790/99. Na concepção de Oliveira (2008), pode-se afirmar que o interesse no terceiro setor é uma das decorrências das políticas reformistas de Estado, as quais, em muitos casos, provocaram o desmantelamento das estruturas públicas voltadas à prestação de serviços sociais à comunidade.

#### 3.2 Terceiro setor

A lei que institui a criação das OSCIPs é considerada o marco legal do terceiro setor no Brasil, tanto que a Lei n. 9.790/99 ficou conhecida como Lei do Terceiro Setor. Assim, há necessidade de referenciar esse setor e seus aspectos principais.

Para Alves (2002) terceiro setor é um termo guarda-chuva em que se incluem várias organizações e no qual, ao mesmo tempo, incluem-se também marcos teóricos diferentes. Deve-se a várias correntes que, de diversas formas, acabam por se alojar no setor. A origem estaria relacionada à economia clássica que dividia a sociedade conforme as finalidades

econômicas. Desse modo, o primeiro setor compõe-se pelas atividades do mercado e o segundo setor pelas do Estado, e as organizações de natureza privada e fins públicos, que não foram abrangidas nesses, formam o terceiro setor. Considerado uma perspectiva da sociologia econômica, tem-se que o terceiro setor é

[...] um campo de atividade econômica que procura adaptar-se e reagir às pressões da concorrência e da competição, geradas pela regulação do Estado, do mercado, da economia informal e da economia doméstica. De outro, é um setor que procurou, historicamente, constituir-se como uma alternativa ao Estado e ao mercado e que, hoje, procura novamente reconstruir essa missão, impulsionado que é pelas mudanças profundas em nível da organização do trabalho, da produção, da distribuição, da troca e do consumo de bens e serviços com características imateriais (FERREIRA, 2007, p.04).

O autor ainda indica a finalidade do terceiro setor como produzir um dado bem ou serviço, mas não existe uma intenção explícita de enriquecimento ou de distribuição de lucros para quem integra esse tipo de associações, mutualidades ou cooperativas (FERREIRA, 2007).

A criação da Lei do Terceiro Setor, para Alves (2002), sustentou-se pela atuação orquestrada de várias entidades no Brasil com a promoção de eventos que visaram a dar maior *visibilidade* ao setor não-lucrativo, proposto, então, principalmente, como substituto possível ou, pelo menos, como parceiro do Estado, na função de agente da provisão social. Portanto, já relaciona a ação desse setor buscando parcerias que dessem suporte a suas atividades, mesmo que fosse com o governo.

Montaño (2002) discute a proposição de parcerias entre o terceiro setor e o governo. Na sua concepção, é o próprio governo neoliberal que estimula, facilita e promove sua ampliação, advindo de interesses determinados pela ideologia neoliberal e não de debilidades ou dificuldades do governo.

Constata-se que o governo tem buscado junto ao terceiro setor parcerias para promoção do desenvolvimento econômico e social do País por meio de políticas direcionadas como a criação da Lei n. 9.790/99. Contudo, na concepção de Oliveira (2008), pode-se afirmar que o interesse nele é uma das decorrências das políticas reformistas de Estado, as quais, em muitos casos, provocaram o desmantelamento das estruturas públicas voltadas à prestação de serviços sociais à comunidade.

Em contrapartida, as entidades que são sustentadas pelas parcerias realizadas com o governo, apesar de trazer ideologia de terceiro setor em sua formação, acabam por atuar *nos moldes* determinados pelo governo, sendo funcionais a ele. Para Montaño (2002), essas organizações não conseguem se afastar dos interesses neoliberais devido à forte dependência dos financiamentos estatais.

De tal modo, o ideário que nasce junto ao terceiro setor e que entidades carregam - independentemente de serem classificadas como organizações não governamentais, organizações sociais ou organizações da sociedade civil de interesse público - pode se tornar limitado e sistematizado pela força estatal, sendo indicação para uma pesquisa mais aprofundada.

## 4 A PROPAGAÇÃO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL NO BRASIL

Bornstein (2006, p. 01), ao responder um questionamento sobre a pouca divulgação do empreendedorismo social no Brasil<sup>vii</sup>, afirmou: "[...] se eu fosse um grande investidor, empenharia meu dinheiro onde os empreendedores sociais atuam. O que eles fazem hoje determinará a sociedade em 20 anos!". A fala de David Bornstein<sup>viii</sup> pode ser considerada por muitos como *puxar a sardinha para seu lado*, já que é autor de um livro sobre o empreendedorismo social. Entretanto, os indícios são de que há crescimento nos investimentos sociais no Brasil. Acompanhe no quadro 2 a evolução dos investimentos em duas entidades que incentivam o desenvolvimento social: ASHOKA e Instituto Ethos.

A ASHOKA pode ser considerada uma representante legítima do empreendedorismo social no Brasil e no mundo. Apresenta-se como uma instituição sem fins lucrativos, totalmente financiada por contribuições privadas<sup>ix</sup>, sejam elas empreendedores de negócios ou indivíduos. Soma-se que a ASHOKA também apresenta como política internacional não receber recursos, em nenhum país, do setor público e de empresas do ramo do tabaco, álcool, drogas e armas. Observa-se que as instituições obtiveram aumento nos recursos, com exceção do ano 2009, que pode ser justificado pela *crise*<sup>x</sup> que o Brasil e o mundo vivenciaram.

Tabela 1 Demonstrativo de renda líquida

Ano	ASHOKA	ETHOS
2006	4.329.446,26	8.501.688,86
2007	4.917.349,73	9.532.628,39
2008	5.878.313,51	11.220.564,39
2009	5.504.032,62	8.173.618,82

Fonte - Ministério da Justiça.xi

As informações dispostas na tabela 1 por si sós não são fontes que garantem efetivamente o aumento de investimento no setor social, mas reforçam as estatísticas. A criação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) por meio da Lei n. 9.790, em 1999, regulamenta um anseio da sociedade em realizar parcerias com o Poder Público, na modalidade gestão por cooperação, e o crescimento de entidades qualificadas com tal pode também respaldar as informações de crescimento de investimento no referido setor. Confira no infográfico (figura 1) a evolução das qualificações das entidades nos 10 anos sequentes à regularização da lei das OSCIPs.

As informações da figura 1 estão disponíveis no Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública (CNEs/MJ)<sup>xii</sup>, criado pela Secretaria Nacional de Justiça e que disponibiliza um sistema eletrônico de prestação de contas anual que visa à racionalização, transparência e agilidade dos procedimentos de qualificação, prestação de contas e renovação anual de entidades sociais. É também uma forma de fiscalizar a utilização dos recursos recebidos pelas entidades.

Figura 1- Evolução de prestação de contas





Fonte – CNEs MJ (2011)

Desde 2007, todas as OSCIPs precisam realizar, anualmente, a prestação de contas eletrônica, por meio do CNEs, sob pena de não ter a Certidão de Regularidade liberada - informação enfatizada pelo Ministério da Justiça. O destaque, nesse caso, é que as entidades, que não têm qualificação e que tenham interesse na captação de recursos públicos, podem fazer o cadastro básico no CNEs/MJ. Apesar da criação dessa ferramenta de auxílio pela Secretaria Nacional de Justiça, poucas são as entidades qualificadas e que prestaram conta no CNEs (66 em 2010) xiii em relação ao total de OSCIPs registradas no Ministério da Justiça - 5.601 entidades no total xiv, ou seja, que estão regularizadas e aptas a receberem recursos públicos. Muitas entidades doadoras também se utilizam das informações disponibilizadas no CNEs para respaldar seus donativos.

No Brasil, a ASHOKA<sup>XV</sup> é certamente a entidade mais reconhecida que promove o empreendedorismo social. De abrangência mundial, foi criada em 1980, por Bill Drayton - considerado como um dos pioneiros do conceito de empreendedorismo social – e, no Brasil, iniciou suas atividades em 1986. Hoje, são cerca de 320 empreendedores brasileiros que têm a missão de valorizar o social por meio de ações inovadoras.

A instituição auxilia com diversos tipos de recursos os empreendedores sociais que, na concepção dela, são indivíduos que combinam pragmatismo, compromisso com resultados e visão de futuro para realizar profundas transformações sociais. Essas pessoas, passando por análise de um conselho por intermédio de um processo de seleção, são incluídas na rede de empreendedores, tornando-se aptos então a receber serviços variados que envolvem: organização de eventos para reunir de uma mesma área de atuação, consultorias de gestão, rede de contato via grupos, bolsa auxílio de duração máxima de três anos ao empreendedor social da Rede de Empreendedores ASHOKA entre outros serviços. A entidade destaca que não sustem projetos ou ideias, mas, sim, inovações já em execução criadas e lideradas por pessoas com perfil empreendedor, com criatividade e fibra ética.

Em 2003, passou a ter estrutura legal de OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), permitindo legalmente obter isenções fiscais para doações recebidas, com o objetivo final de ser uma organização de referência no uso transparente e otimizado dos recursos.

Na rede de empreendedores da ASHOKA<sup>xvi</sup>, podem ser encontrados os perfis criados pelos empreendedores no momento em que passam a fazer parte dela. São pessoas de vários credos, formações, visões, unidas para a valorização social. Por exemplo, Alexandre Guimarães: biólogo, com mestrado em ecologia, especializou-se na apropriação e uso dos recursos marinhos no Brasil. Depois de atuar como voluntário e como representante da organização *Sea Shepherd Conservation Society* no Brasil, criou a organização não formal

denominada Estação das Ilhas e, mais tarde, o Instituto Ilhas do Brasil. Ou ainda, Telma Weisz, educadora em São Paulo que, alarmada com os índices de fracasso escolar nas áreas mais carentes do País, dedicou-se a um projeto que rejeita a explicação habitual de que isso seja resultado de deficiências dos alunos ou dos professores. Assim, passou a trabalhar em prol da transformação radical das práticas escolares de alfabetização, tendo como principal estratégia a capacitação a serviço dos professores das séries iniciais de escola pública.

Nomes como Marilena Igreja Lazzarini, fundadora do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), criado em 1987, e de Oded Grajew<sup>xvii</sup>, um dos criadores do Fórum Social Mundial e representante do Instituto Ethos também constam na relação de empreendedores sociais brasileiros. As áreas de atuação mais atendidas são direitos humanos, educação, participação cidadã e saúde, mas também são envolvidas as áreas do meio ambiente, desenvolvimento econômico e tecnologia alternativa. No entanto, além da ASHOKA, também há outras entidades que incentivam o tema.

A Folha de S. Paulo e a Fundação Schwab<sup>xviii</sup> promoveram o Prêmio Empreendedor Social 2010. No endereço eletrônico disponibilizado<sup>xix</sup> consta que acontece simultaneamente em 14 países e em seis regiões. A Folha promoveu também a segunda edição do Empreendedor Social de Futuro, este com objetivo de identificar iniciativas sociais inovadoras que já estejam beneficiando a sociedade há mais de 12 meses e há, no máximo, 36 meses. Um fato interessante nesse concurso são as parcerias firmadas. Além dos patrocinadores, conta com apoio e divulgação de diversas instituições vinculadas ao temas.

A SITAKI<sup>xx</sup> se intitula um Fundo Social que amplia o impacto de organizações e empresas comprometidas com causas sociais e ambientais e que faz isso por meio de empréstimos e consultoria, introduzindo uma nova forma de financiamento social no Brasil. Outra parceria é da Artemísia<sup>xxi</sup>, uma organização pioneira em <u>negócios sociais</u> no Brasil que busca atrair e formar pessoas qualificadas para atuar na criação e desenvolvimento de um novo modelo de negócio, que possa contribuir para reduzir as desigualdades sociais e econômicas. Criada em 2002 e qualificada como OSCIP em 27/11/2008, a entidade apresenta a definição de negócios sociais como iniciativas economicamente rentáveis que, por meio da sua atividade principal (*core business*), buscam soluções para problemas sociais, utilizando mecanismos de mercado.

Outro apoio do Prêmio Empreendedor Social 2010 e também promotor do empreendedorismo social é o Centro de Empreendedorismo Social e Administração em terceiro setor - CEAT<sup>xxii</sup> -, constituído em 1998, como programa institucional da Fundação Instituto de Administração FIA/USP<sup>xxiii</sup>.

A finalidade do programa é proporcionar às lideranças e empresas, iniciativas sociais, poder público e centros de pesquisa e ensino, o acesso a competências, ferramentas e conhecimento de ponta para o desenvolvimento de ideias e iniciativas. Considera-se que tais ações, realizadas de forma estruturada, poderão aperfeiçoar o impacto social positivo com efeito duradouro e, sempre que possível, promover a redução de custos para esse fim.

Por meio de projetos de pesquisa e de assessoria, tem atuado nas áreas: alianças intersetoriais, avaliação de projetos sociais, desenvolvimento sustentável, direitos da criança e do adolescente, gestão no terceiro setor, responsabilidade social, além do empreendedorismo social. Além disso, oferece cursos regulares de extensão universitária em responsabilidade social e terceiro setor, além de avaliação de projetos e programas sociais. Mas o destaque é para o curso de pós-graduação *lato sensu* que se propõe a formar empreendedores e gestores

para assumirem a gestão de empreendimentos sociais, organizações do terceiro setor, áreas e institutos de responsabilidade socioambiental de empresas privadas e órgãos públicos voltados para o desenvolvimento sustentável. Conta com 600 horas de carga horária e é reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), sendo o único do gênero no País.

Atuantes na área do desenvolvimento social - porém mais vinculadas à responsabilidade social - e que apoiaram o Prêmio Empreendedor Social 2010, encontram-se o Instituto de Administração para o Terceiro Setor Luiz Carlos Merege (IATS)<sup>xxiv</sup>, fundado em 2009 pelos professores Luiz Carlos Merege e Márcia Moussallem. O professor Merege atuou na Fundação Getúlio Vargas em 1994, onde criou o Centro de Estudos do Terceiro Setor (CETS). Há intenção do IATS em abrir cursos de pós-graduação *lato sensu* no ano de 2011. Ainda, na área de responsabilidade social, apresentam-se como divulgadores o Instituto Ethos e o Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE), instituições que respaldam a gênese e a difusão do movimento de responsabilidade social no Brasil (BAGGENSTOSS, 2009).

Para relembrar, a ASHOKA também se encontra entre as divulgadoras do Prêmio Empreendedor Social 2010, além de outras organizações não relacionadas especificamente com o tema.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Demonstrou-se na pesquisa que o processo de legitimação do empreendedorismo social é realizado no Brasil sustentado por meio de ferramentas como premiação, criação de entidades com foco específico no tema e outras que também apenas o envolvem, além da legitimação que já ocorre via titulação *empreendedor social*, como o fornecido pela ASHOKA. Livros, artigos, entrevistas e demais materiais de pesquisa publicados sobre o tema também sustentam sua legitimação, confirmando sua difusão no Brasil, como tem ocorrido em outros países.

A valorização do empreendedorismo social, assim como do empreendedorismo para o mercado, demonstra a valorização da inovação e oportunidade, do uso dos recursos (comumente escassos), além da racionalização nos processos que o capitalismo impõe cada vez mais presente. A racionalidade instrumental do capitalismo, na concepção de Ferreira (2007), assim como as mudanças e as inovações operadas pelas novas tecnologias na organização do trabalho, atravessa o espaço-tempo da distribuição, da troca e do consumo de bens e serviços, o que indica sua chegada ao social como, por exemplo, ao terceiro setor. Destaca-se ainda que a simbiose de interesses e objetivos entre o Estado, a iniciativa privada e o terceiro setor é produto das interdependências e complementaridades geradas entre eles e que o desvio assume formas cada vez mais perversas e com enormes custos para o Estado e para a sociedade civil. Assim, ser empreendedor, em especial, social, torna-se desejável e necessário frente a tais circunstâncias. De certa forma, a sociedade resultante da racionalidade instrumental do capitalismo e da insuficiente ação do Estado requer atitudes e algumas estão sendo geradas no terceiro setor, por exemplo, com os empreendedores sociais. Não é a toa que termos como criar, transformar, alternar, potencializar, propiciar, entre outros, são bem presentes quando se aborda o tema.

Para finalizar, reporta-se a uma das questões clássicas da teoria social que, segundo Granovetter (2007), trata de como os comportamentos e as instituições são afetadas pelas relações sociais. O autor faz a proposta de imersão (*embeddedness*), com o argumento de que os comportamentos e as instituições são tão compelidos pelas contínuas relações sociais que

interpretá-los como sendo elementos independentes representa um grave mal-entendido. Percebe-se a ação de uma estrutura que dá legitimidade aos agentes atuantes no campo, envolvidos com instituições, Estado e terceiro setor. Por exemplo, a intervenção estatal no setor social considerada insuficiente somada às consequências da atuação do capitalismo tem aberto campo para atuação de um setor que se apresenta para minimizar os problemas vivenciados pelo mundo - pobreza, desemprego, desqualificação, meio ambiente etc.

Logo, o terceiro setor, que acata a missão de suprir necessidades cada vez maiores da população, precisa inovar, aproveitar oportunidades, aperfeiçoar suas ações para obter resultados mais abrangentes, tanto qualitativa, quanto quantitativamente, como almejado pelo empreendedorismo. Para tal finalidade, requer pessoas com características empreendedoras, que estruturam suas ações por intermédio de entidades, que recebem apoio de outras pessoas e organizações, formando uma rede de atuação no campo social.

Enfim, a investigação envolvendo o tema empreendedorismo social está longe de se esgotar. Ao contrário, este artigo oferece indícios de vários caminhos a serem seguidos, especialmente pelo debate que incide sobre o tema. Para indicação de estudo, por exemplo, uma pesquisa mais vasta sobre a necessidade da existência do empreendedorismo social - o que provoca sua origem -, ou, então, uma análise sobre o empreendedorismo social e o capitalismo. Seria uma ferramenta do próprio capitalismo para amenizar algumas de suas consequências? Neste estudo levantou-se o questionamento e, por meio de uma pesquisa exploratória, podem-se construir novas proposições.

#### REFERÊNCIAS

ALVES, M. A. **Terceiro setor: o** dialogismo polêmico. 2010, 350 f. Tese. (Doutorado em Administração) - Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

ARAUJO, L. C. G. Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.

BAGGENSTOSS, S. A **Difusão da responsabilidade social: e**nfoque no certificado de responsabilidade social de Mato Grosso. 2009. 96 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos. São Carlos.

BORNSTEIN, D: O Empreendedor Social. Entrevista. Entrevistador: Guilherme Ravache. Rio de Janeiro: **Revista Época**, 21 jul. 2006. Disponível em: <a href="http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0">http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0</a>, EDG74847-6009, 00. html Acesso em: 19 jan. 2011.

BORNSTEIN, D. **Como mudar o mundo -** empreendedorismo social e o poder de novas ideias. Rio de Janeiro: Record, 2005.

BRASIL. **Lei 9.790/99.** Lei das OSCIP: "Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências". Disponível em <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9790.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9790.htm</a>.

- CARVALHO, J. S. F. Educação e experiência estética: 'valor' social ou sentido público. **Sala Preta**, São Paulo, v. 7, p. 83-91, 2007.
- COSTA, A. M.; BARROS, D. F.; CARVALHO, J. L. F. A dimensão histórica dos discursos acerca do empreendedor e do empreendedorismo. **Revista Administração Contemporânea** [online], v.15, n. 2, p. 179-97, 2011.
- DEES, J. G. The meaning of social entrepreneurship. Center for the advancement of social entrepreneurship. Duke University's Fuqua School of Business. 1998. Disponível em: <a href="http://www.caseatduke.org/documents/dees\_sedef.pdf">http://www.caseatduke.org/documents/dees\_sedef.pdf</a>> Acesso em: 15 dez. 2010.
- DRUKER, P. F. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship):** prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 1987.
- FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa.** 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FERREIRA; J. M. Atualidade da construção do objeto científico da sociologia econômica. **RAE eletrônica**, Fórum Sociologia Econômica, v.6, n. 1, Art. 8, jan./jul. 2007.
- FILION, L. J. Empreendedorismo: empreendedores e proprietários gerentes de pequenos negócios. **Revista de Administração de Empresas da Universidade de São Paulo,** São Paulo, v. 34, p. 05-28, abr./jun. 1999.
- FUCS, J. A nova face da filantropia. Revista Época. Editora Globo S/A. Rio de Janeiro, 08 ago. 2008. Disponível em: <a href="http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0">http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0</a>, EMI10031-15245-2,00-A+NOVA+FACE+DA+FILANTROPIA.html> Acesso em: 15 jan. 2011.
- GRANOVETTER, M. Ação econômica e estrutura social: o problema da imersão. Fórum Sociologia Econômica. **RAE-eletrônica**, v. 6, n. 1, Art. 5, jan./jun. 2007.
- GRÜN, R. A crise financeira, a guerra cultural e as transformações do espaço econômico brasileiro em 2009. **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p. 255 297, 2010. JEANTET, T. **A economia social europeia:** em tudo a democracia. Albufeira: Edições Poseidon, 2002.
- KUSER, H. Parcerias com OSCIPs: não é tudo que é permitido. Il Congresso CONSAD de Gestão Pública Painel 45: **Parcerias com a sociedade:** a experiência das OS e OSCIP. Brasília, 2009.
- LÓPEZ-RUIZ, O. **Os executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo**: capital humano e empreendedorismo como valores sociais. Rio de Janeiro: Azougue, 2007.
- MAIR, J.; MARTÍ, I. Social entrepreneurship research: a source of explanation, prediction, and delight. IESE Business School, University of Navarra. 2004. Disponível em: <a href="https://www.iese.edu/cat/files/future%20research\_tcm6-15951.pdf">www.iese.edu/cat/files/future%20research\_tcm6-15951.pdf</a>> Acesso em: 22 dez. 2010. Working Paper n° 546.
- MARTIN, R. L.; OSBERG, S. Social entrepreneurship the case for definition. **Stanford Social Innovation Review**, Stanford Graduate School of Business, Langhorne, PA. 2007. Disponível em: <a href="https://www.ssireview.org">www.ssireview.org</a>> Acesso em: 20 dez. 2010.

MELO NETO, F. P.; FROES, C. **Empreendedorismo social**: a transição para a sociedade sustentável. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social**. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez, 2002.

NORUZI, M. R.; WESTOVER, J.H.; RAHIMI, G.R. An exploration of social entrepreneurship in the entrepreneurship era. **Asian Social Science**. Canadian Center of Science and Education, v. 6, n. 6, June 2010. Disponível em: <a href="https://www.ccsenet.org/ass">www.ccsenet.org/ass</a>> Acesso em: 12 jan. 2011.

OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo social, combate à pobreza e desafios para geração de emancipação social no Brasil. **Revista Expectativa**, Edunioeste, Cascavel-PR, v. 3, n. 3, p. 57-66, 2004.

OLIVEIRA, E. M. Empreendedorismo social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios: notas introdutórias. **Revista da FAE**, v. 7, p. 9-18, 2004.

OLIVEIRA, G.H.J. Estatuto jurídico do terceiro setor e desenvolvimento: conectividade essencial ao fortalecimento da cidadania, à luz dos 20 anos da constituição de 1988. In: XVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2008, Brasília. Anais... Brasília: Conpedi, 2008.

PALMEIRA SOBRINHO, Z. **Reestruturação produtiva e terceirização:** o caso dos trabalhadores das empresas contratadas pela PETROBRAS no RN. 2006, 259f. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Administração da Universidade Federal de Natal. Natal/RN.

SANTOS, E. R. As OSCIPS (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e a administração pública. Intermediação fraudulenta de mão de obra sob uma nova roupagem jurídica. **Revista Nacional de Direito do Trabalho**, v. 109, p. 11-28, 2007.

SARTORE, M. S. **Convergência de elites:** a sustentabilidade no mercado financeiro. 2010. 207 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Carlos - São Carlos.

SILVA, P.C.R. Práticas sustentáveis de empreendedorismo social. Conselho Regional de Administração do Espírito Santo. 2009. Disponível em: <a href="http://www.craes.org.br/arquivo/artigoTecnico/Artigos Praticas sustentaveis de empreendedorismo.pdf">http://www.craes.org.br/arquivo/artigoTecnico/Artigos Praticas sustentaveis de empreendedorismo.pdf</a> Acesso em: 10 jan. 2011.

TYSZLER, M. Mudança social: uma arte? Empreendimentos sociais que utilizam a arte como forma de mudança. **Revista Administração Pública** [online], v. 41, n.6, p 1.017-34, 2007.

VARGAS, L. A.; SILVEIRA, A. G. **A terceirização e o enunciado 331 do TST.** Breves considerações. Texto disponível em:<a href="http://lavargas.sites.uol.com.br/terceira.html">http://lavargas.sites.uol.com.br/terceira.html</a>>. Acesso em: 03 set. 2009.

#### Relação de endereços eletrônicos

www.grameen-info.org www.ashoka.org.br www.endeavor.org.br www.revistaepoca.globo.com http://portal.mj.gov.br www.schwabfound.org www.folha.uol.com.br/folha/empreendedorsocial. www.sitawi.net www.artemisia.org.br www.ceats.org.br www.fia.com.br www.iats.org.br

#### Notas

\_\_\_\_\_

 $\underline{\text{http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ0FA9C8DBITEMIDE0BCB31421184407BADA442DFB11BDDCPTBRI}} E.htm$ 

Acesso em: 14 jan. 2011.

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> Veja melhores informações em <a href="http://www.grameen-info.org/">http://www.grameen-info.org/</a>.

Além de passar na mídia televisiva por vários meses em 2010, também se encontra disponível no site www.ashoka.org.br. Acesso em: 10 jan. 2011.

<sup>&</sup>quot;Confira mais em <u>www.endeavor.org.br</u>.

<sup>&</sup>lt;sup>iv</sup> Por exemplo, foi elaborado um programa pelo governo estadual gaúcho que pretende incentivar o empreendedorismo aos alunos do ensino fundamental e médio. Disponível em:

<sup>&</sup>lt;a href="http://empreendedorismo.terra.com.br/tendencias/empreendedorismo-sera-ensinado-em-escolas-no-rs/">http://empreendedorismo.terra.com.br/tendencias/empreendedorismo-sera-ensinado-em-escolas-no-rs/</a>> Acesso em: 20 dez. 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>v</sup> Schumpeter, apud Jeantet (2002), conceituou valor social como *expressão da utilidade marginal social*, onde os valores dos bens e serviços são determinados pela sociedade). Carvalho (2007, p. 02), ao abordar o tema, descreve haver "discursos que, em tom apreensivo, denunciam um declínio ou mesmo o eventual desaparecimento da esfera pública como resultado do que seria uma crescente 'privatização' de todas as esferas da vida em nossa sociedade".

vi Obtido no site www.ashoka.org.br. Acesso em: 10 jan. 2011.

vii Veja a reportagem na íntegra acessando: <a href="http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0">http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0</a>, EDG74847-6009,00.html 21/07/2006. Realizada por Guilherme Ravache.

viii Autor do livro *Como mudar o mundo* publicado), publicado no Brasil pela Editora Record, em 2005.

<sup>&</sup>lt;sup>ix</sup> A instituição é uma OSCIP, o que não indica necessariamente que receba recursos públicos.

<sup>&</sup>lt;sup>x</sup> Grün (2010) discorre sobre a *crise* em seu artigo *A crise financeira, a guerra Cultural e as transformações do espaço econômico brasileiro em 2009.* Por exemplo, justifica a atuação do Estado frente a ela: "[...] diante da necessidade de arbitrar a alocação de seus recursos entre pagamento e rolagem de sua dívida e políticas públicas, restringe, ou mesmo renuncia, a praticar diversos tipos de política social, de infraestrutura, de saúde ou de segurança pública, mesmo que os efeitos negativos dessas omissões terminem custando muito mais aos cofres públicos do que se as despesas fossem efetuadas no momento adequado" (GRÜN, 2010, p.)

As informações estão disponíveis no *site* do Ministério da Justiça para acesso público via demonstrativos financeiros enviados pelas entidades como prestação de contas. Endereço: <a href="http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJAFE5E30DPTBRIE.htm">http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJAFE5E30DPTBRIE.htm</a> Acesso em: 11 jan. 2011.

xii Portaria n. 24, de 11 de outubro de 2007, expedida pela Secretaria Nacional de Justiça, setor do Ministério da Justiça responsável pela qualificação das entidades sociais.

É importante lembrar que há outras entidades qualificadas no CNEs com outros títulos, como Entidade de Utilidade Pública Federal (UPF) e Organizações Estrangeiras (OE), que não foram consideradas nesta pesquisa.

xiv Consulta realizada em 11/01/2011. A relação das entidades qualificadas é disponibilizada no endereço eletrônico:

Todas as informações foram obtidas por meio do endereço eletrônico da instituição. www.ashoka.org.br

xvi Os perfis são criados pelos próprios empreendedores e disponibilizados no endereço eletrônico. Para consulta, acesse http://www.ashoka.org.br/rede-ashoka/fellows/ Acesso em: 12 jan. 2011.

schwab Foundation for Social Entrepreneurship. Instituição localizada na Suíça que promove o empreendedorismo social em todo o mundo e uma das entidades fundadoras do Fórum Social Mundial. <a href="http://www.schwabfound.org/">http://www.schwabfound.org/</a> Acesso em: 14 jan. 2011.

xix Confira em http://www1.folha.uol.com.br/folha/empreendedorsocial. Acesso em: 14 jan. 2011.

## Calli Daggonetose

#### Salli Baggenstoss

Doutoranda em Engenharia de Produção pela UFSCar. Mestre em Engenharia de Produção pela UFSCar (2009). Graduada em Administração pela UNEMAT (2005). Professora titular da Universidade do Estado de Mato Grosso. Endereço: UFSCAR - Campus São Carlos. Rodovia Washington Luís-km 235, nº 310. São Carlos. CEP:13565905. São Paulo-SP. Brasil. E-mail: salli@unemat-net.br.

#### Júlio Cesar Donadote

Pós-doutorado pela École des Hautes Études en Sciences Sociales - França (2005). Doutor em Engenharia de Produção pela USP (2001). Professor adjunto da Universidade Federal de São Carlos. Endereço: UFSCAR - Campus São Carlos. Rodovia Washington Luís-km 235, nº 310. São Carlos. CEP:13565905. São Paulo-SP. Brasil. E-mail: julio@dep.ufscar.br.

xvii Também foi um dos fundadores da Fundação ABRINQ entre outros (SARTORE, 2010).

xx Disponível em: http://www.sitawi.net. Acesso em: 14 jan. 2011.

xxi Disponível em: www.artemisia.org.br Acesso em: 14 jan. 2011.

xxii Informações obtidas no site www.ceats.org.br Acesso em: 14 jan. 2011.

xxiii FIA é uma entidade privada sem fins lucrativos estabelecida em 1980 por iniciativa de professores do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Mais informações em <a href="https://www.fia.com.br">www.fia.com.br</a> Acesso em: 15 jan. 2011.

xxiv Disponível em: www.iats.org.br Acesso em: 16 jan. 2011.